

MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação

Responsável pela Demanda: CC (RM3-EN) Fabichak

E-mail e telefone para contato: douglas.fabichak@marinha.mil.br / 3478-3573

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Propósito de contribuir para o desenvolvimento tecnológico da Marinha do Brasil por meio de atividades de ciência, tecnologia e inovação; e para o pronto emprego e o abastecimento do material específico do CFN, das armas leves de toda a MB e, quando determinado, de equipamentos de outros símbolos de jurisdição. Nesse sentido a construção pretendida contribuirá para o desenvolvimento de outras atividades que integram a missão estratégica do CTecCFN, contemplar as demandas do setor industrial e do PROFESP, que é um programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO.

Contratação de serviço de engenharia para elaboração de Projeto Básico devendo conter, entre outros aspectos, os seguintes projetos: arquitetura, estrutura, instalações elétricas e SPDA, instalações hidráulicas, instalações sanitárias e águas pluviais (inclusive reúso de água), instalações de combate incêndio, lógica, telefonia e CFTV, refrigeração e ventilação mecânica, relacionados à edificação e outras facilidades essenciais, visando a construção do novo Laboratório 3D do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais (CTecCFN).

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade e a especificação estabelecida do serviço encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 92.899,48 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO

Agosto de 2024.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Baixo ()

Médio (x)

Alto ()

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Não há vinculação.

DOUGLAS FABICHAK JUNIOR
Capitão de Corveta (RM3-EN)
Chefe do Departamento de CT&I



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Objetivo: Contratação de serviço de engenharia para elaboração de Projeto Básico devendo conter, entre outros aspectos, os seguintes projetos: arquitetura, estrutura, instalações elétricas e SPDA, instalações hidráulicas, instalações sanitárias e águas pluviais (inclusive reúso de água), instalações de combate incêndio, lógica, telefonia e CFTV, refrigeração e ventilação mecânica, relacionados à edificação e outras facilidades essenciais, visando a construção do novo Laboratório 3D do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais (CTecCFN).

Referência: Art. 24 da Instrução Normativa nº 05/2017 do MPDG.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais, doravante denominado CTecCFN, é a Organização Militar (OM) que tem o propósito de contribuir para o desenvolvimento tecnológico da Marinha do Brasil por meio de atividades de ciência, tecnologia e inovação; e para o pronto emprego e o abastecimento do material específico do CFN, das armas leves de toda a MB e, quando determinado, de equipamentos de outros símbolos de jurisdição.

Nesse sentido a construção pretendida contribuirá para o desenvolvimento de outras atividades que integram a missão estratégica do CTecCFN, contemplar as demandas do setor industrial e do PROFESP, que é um programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tendo por finalidade promover a valorização da pessoa, reduzir riscos sociais e fortalecer a cidadania, a inclusão e a integração social dos beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades esportivas e físicas saudáveis e de atividades socialmente inclusivas dentro de organizações militares.

Portanto, como parte do planejamento detalhado, identifica-se a necessidade de contratação de serviço de engenharia para elaboração de Projeto Básico que comunique as especificações e requisitos do projeto, garantindo a compreensão mútua indispensável para identificação de desvios e adoção de ações corretivas que visem à garantia da qualidade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação é voltada para empresas ou profissionais da área de engenharia e arquitetura devidamente inscritas e regulares junto aos respectivos conselhos profissionais. Deverá ser comprovada experiência na execução e coordenação de projetos.

A futura Contratada deverá:

- Nomear profissional responsável, preferencialmente o autor do Projeto Arquitetônico, para coordenação e compatibilização de todas as disciplinas de projetos envolvidos;
- Ser responsável pela aprovação dos projetos perante a Prefeitura do Rio de Janeiro e Corpo de Bombeiros.
- Se responsabilizar pelas despesas com taxas de aprovações diversas, ART/RRT e deslocamentos necessários;
- Apresentar as ARTs/RRTs da Coordenação dos projetos, da elaboração de cada uma das disciplinas de projetos, e de elaboração do orçamento da obra.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Critérios de sustentabilidade são os métodos utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico.
- A CONTRATADA deverá, na prestação dos serviços, atender a legislação e normas vigentes quanto à garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.
- A CONTRATADA deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade, conforme determina o Decreto nº 7.746/2012 e suas alterações, a Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 2010, o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, as legislações ambientais e no que couber para realizar a prestação dos serviços contratados.
- É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, especificamente na indicação de materiais e formas construtivas eventualmente constantes nos projetos e demais documentos a serem elaborados.
- A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que da prestação dos seus serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente.
- Adoção, na medida do possível, do design sustentável, priorizando a qualidade de vida dos usuários, inclusão e economia no consumo de energia e água.
- Atendimento, no que couber, dos demais critérios de sustentabilidade nas áreas ambiental, econômica e social.

Será permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

- É vedada a subcontratação da parcela principal da obrigação, a qual consiste nas seguintes atividades: elaboração dos projetos arquitetônicos, memoriais descritivos, acessibilidade e coordenação e compatibilização dos Projetos e orçamento. A elaboração dos projetos complementares, orçamentação (incluindo mapa de cotações, composição de custos, curva ABC, cronograma físico-financeiro) são atividades passíveis de subcontratação.
- A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação. Todos os profissionais responsáveis pelas elaborações de projetos, sejam eles vinculados diretamente à empresa Contratada ou mediante subcontratação, deverão apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnicas (ARTs) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs).

O serviço não possui natureza continuada.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. Trata-se de serviço de natureza intelectual com possibilidade remota de causar danos financeiros significativos à Administração.

A vistoria prévia ao local de execução das futuras obras é facultativa, porém altamente recomendável.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A área total de projeto das edificações é de 562 m², assim distribuídos:

- 1º PAVIMENTO: 464 m²;
- 2º PAVIMENTO: 98 m².

O detalhamento dos quantitativos se encontra na Planilha de Custo Estimado, anexo do Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para o serviço, aplica-se o regime de empreitada por preço global uma vez que o objeto da licitação tem a natureza de serviço não comum de engenharia, assim trata de atividade intelectual de projeto, demandando conhecimentos específicos e

experiência profissional das diversas áreas de atuação da Engenharia e Arquitetura, bem como a responsabilidade técnica da aplicação das normas correlatas.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O custo de referência calculado para a elaboração dos projetos é de R\$ 92.899,48 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme detalhado na Planilha de Custo Estimado, anexo do Termo de Referência. Os valores unitários de cada item de projeto foram obtidos na planilha de referência SCORIO de setembro de 2023, da prefeitura do Rio de Janeiro.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação compreende a elaboração de levantamentos, projetos arquitetônico e complementares, para a construção da instalação do novo Laboratório 3D do CTecCFN, compreendendo as seguintes disciplinas:

1. Serviços Preliminares e Apresentação das ART/RRTs:
 - 1.1. Levantamento técnico “in loco” das condições topográficas referentes à planialtimetria, características do perfil geológico do terreno, a ser obtida por meio do Relatório de Sondagem, além de dados sobre as adaptações para o fornecimento de serviços (água e esgoto, energia, telefone e rede de dados);
 - 1.2. Apresentação das Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica.
2. Estudo Preliminar de Arquitetura:
 - 2.1. Apresentação, em reunião presencial, do Estudo Preliminar de Arquitetura com as soluções, em nível macro, a serem contempladas na construção.
3. Anteprojeto de Arquitetura e Complementares:
 - 3.1. Apresentação dos Anteprojetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e Sistema de Proteções contra Descargas Atmosféricas (SPDA), instalações hidráulicas, instalações sanitárias e águas pluviais (inclusive reúso de água), instalações de combate incêndio, lógica, telefonia e CFTV, refrigeração e ventilação mecânica.
4. Projeto Básico:
 - 4.1. Apresentação do Projeto Básico Completo de Arquitetura e complementares, conforme planilha orçamentária em anexo, em formato .pdf, .dwg, e o arquivo em 3D com apresentação de imagens de fachada e cortes de referência:
 - 4.1.1. Projeto arquitetônico, incluindo detalhamentos, fachada e corte em 2D e 3D;
 - 4.1.2. Projeto de Estruturas;
 - 4.1.3. Projeto de Instalações Elétricas e SPDA;
 - 4.1.4. Projeto de Instalações hidráulicas;
 - 4.1.5. Projeto de Instalações Sanitárias e águas pluviais;
 - 4.1.6. Projeto de Instalações de Combate a incêndio;

- 4.1.7. Projeto de Lógica, Telefonia e Circuito Fechado de Televisão (CFTV);
 - 4.1.8. Projeto de Refrigeração e ventilação mecânica.
- 5. Documentação técnica complementar:
 - 5.1. Memórias de cálculo;
 - 5.2. Memorial Descritivo/Caderno de Encargos da Obra (CEO), contendo a descrição detalhada de todos os serviços a serem realizados, referenciados conforme numeração da Planilha Orçamentária
 - 5.3. Planilha Orçamentária de Referência, incluindo:
 - 5.3.1. Orçamento Sintético e Analítico, com e sem desoneração, elaborado conforme Decreto 7.983/2013;
 - 5.3.2. Planilha Resumo do Orçamento;
 - 5.3.3. Mapa Comparativo de Pesquisa de Preços, se houver pesquisa de preços de mercado;
 - 5.3.4. Documento Justificativa de Pesquisa de Preço, se houver pesquisa de preços de mercado;
 - 5.3.5. O orçamento deve ser elaborado com a utilização de software específico, de preferência da contratada, não sendo aceito orçamento elaborado em planilha de preenchimento manual, com o intuito de minimizar eventuais e corriqueiros erros.
 - 5.4. Curva ABC de serviços e de insumos;
 - 5.5. Composição de BDI;
 - 5.6. Composição de Encargos Sociais;
 - 5.7. Composição de Custos Unitários;
 - 5.8. Cronograma Físico-Financeiro.

Os serviços elencados serão executados conforme cronograma físico-financeiro anexo ao Termo de Referência, reservando 10% (dez por cento) do pagamento final para o recebimento dos serviços.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto será licitado em item único, em razão do parcelamento não ser viável tecnicamente, pois haveria prejuízo para o conjunto da solução, uma vez que há a necessidade de coordenação técnica e responsabilização perante os conselhos CREA/CAU.

O fracionamento das intervenções necessárias na edificação em itens individuais, demandaria a sincronia das contratações advindas para a realização de todos os ajustes demandados ao seu tempo e com os custos que atendessem de forma razoável o interesse da Administração. Para o sucesso da sincronia necessária, não haveria possibilidade de ocorrência de quaisquer adversidades no curso do processo, o que na prática não é plausível.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando a especificidade do objeto, não há necessidades de contratações correlatas ou interdependentes.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação possui, como principal benefício, possibilitar contratação para construção da obra da nova instalação do CTecCFN, que contribuirá para o desenvolvimento de outras atividades que integram a missão estratégica do CTecCFN.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em virtude do tamanho e complexidade característicos dos projetos a serem contratados, com avaliação dos estudos e levantamentos para reconhecimento dos limites e interferências, já realizados, considerou-se viável esta contratação.

Rio de Janeiro, RJ, em 21 de novembro de 2023

Elaborado por:

LUÍSA SILVA PEREIRA
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil/Responsável Técnica
CREA-RJ 2017109030



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
(Processo Administrativo nº 63114.002987/2023-34)

PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Coef	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços preliminares						R\$ 8.100,00
1.1	AD 05.20.0050 (/)SCO	Investigação do solo com sondagem SPT - mínimo de 3 furos, com elaboração de relatório	m	90	1	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
2	Projeto básico de arquitetura						R\$ 17.152,92
2.1	SE 25.25.0150 (A)	1º Pavimento	m²	464	0,5	R\$ 60,96	R\$ 14.153,69
2.2	SE 25.25.0150 (A)	2º Pavimento	m²	98	0,5	R\$ 60,96	R\$ 2.999,23
3	Projeto básico de estrutura e fundações						R\$ 28.695,13
3.1	SE 25.25.0350 (A)	1º Pavimento	m²	464	0,5	R\$ 101,98	R\$ 23.677,72
3.2	SE 25.25.0350 (A)	2º Pavimento	m²	98	0,5	R\$ 101,98	R\$ 5.017,42
4	Projeto de Instalações Elétricas e SPDA						R\$ 5.197,65
4.1	SE 25.70.0050 (A)	1º Pavimento	m²	464	0,4	R\$ 23,09	R\$ 4.288,83
4.2	SE 25.70.0050 (A)	2º Pavimento	m²	98	0,4	R\$ 23,09	R\$ 908,82
5	Projeto de Instalações Hidráulicas						R\$ 1.617,37
5.1	SE 25.65.0050 (A)	1º Pavimento	m²	464	0,18	R\$ 19,35	R\$ 1.617,37
6	Projeto de Instalações Sanitárias e águas pluviais						R\$ 3.632,38
6.1	SE 25.60.0050 (A)	1º Pavimento	m²	464	0,18	R\$ 11,51	R\$ 962,06
6.2	SE 25.60.0050 (A)	2º Pavimento (Cobertura)	m²	464	0,5	R\$ 11,51	R\$ 2.670,32
7	Projeto de Instalações de Combate a Incêndio						R\$ 2.590,95
7.1	SE 25.40.0050 (A)	1º Pavimento	m²	464	0,4	R\$ 11,51	R\$ 2.137,91
7.2	SE 25.40.0050 (A)	2º Pavimento	m²	98	0,4	R\$ 11,51	R\$ 453,03
8	Projeto de Lógica, Telefonia e CFTV						R\$ 3.277,51
8.1	SE 25.70.0950 (/)	1º Pavimento	m²	464	0,4	R\$ 14,56	R\$ 2.704,43
8.2	SE 25.70.0950 (/)	2º Pavimento	m²	98	0,4	R\$ 14,56	R\$ 573,08
9	Projeto de Refrigeração e Ventilação mecânica						R\$ 2.000,96
9.1	SE 25.70.0800 (/)	1º Pavimento	m²	464	0,19	R\$ 14,56	R\$ 1.284,61
9.2	SE 25.70.0800 (/)	2º Pavimento	m²	98	0,5	R\$ 14,56	R\$ 716,35
10	Coordenação de projetos e Documentação técnica complementar						R\$ 4.928,26
10.1	CE 05.05.0050 (/)	Serviço de coordenação de projetos e elaboração de documentação técnica complementar (memórias de cálculo, memorial descritivo, orçamento sintético e analítico, planilha resumo do orçamento, curva ABC de serviços e de insumos, composição de BDI, composição de Encargos sociais, composição de custo unitário, e cronograma físico-financeiro, conforme especificado no ETP)	hh	32	0,8	R\$ 192,51	R\$ 4.928,26

TOTAL	R\$ 77.193,13
BDI 20,35%	R\$ 15.706,35
TOTAL + BDI	R\$ 92.899,48

Fonte:	Data base:
SCO RJ	09/2023

Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2023

ELABORADO POR:

LUÍSA SILVA PEREIRA
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil/Responsável Técnica
Engenheira Civil – CREA RJ: 2017109030

MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2023

ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- Apêndices:
- a) Pesquisa de Preços
 - b) Mapa Comparativo de Preços
 - c) Requisitos de habilitação e qualificação da empresa ganhadora.

Metodologia de Obtenção do Preço de Referência

Consoante ao estabelecido no subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006 do Tribunal de Contas da União, que atenta à necessidade de registrar-se nos autos a sistemática utilizada para a determinação do orçamento estimado, vale destacar que o critério utilizado foi o menor preço pesquisado e que foi observada a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preços se deu, conforme previsto nos incisos (I, II, III, IV e V) do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 21 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

Foram consultadas diversas empresas do mercado e foram adotadas as cautelas abaixo:

- a) as datas das pesquisas não se diferenciaram em mais de 180 (cento e oitenta) dias;
- b) os fornecedores tiveram acesso a todas as especificações, quantitativos e obrigações da contratação, constantes do termo de referência;
- c) Consta nos autos do processo os e-mails com as solicitações formais para apresentação de cotação, tendo sido assegurado prazo razoável para resposta; e
- d) Nos orçamentos, constam a identificação e os dados relevantes das pessoas físicas e jurídicas pesquisadas.

Da Análise Crítica dos Preços Obtidos

É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara

Desta forma, para obtenção do resultado da pesquisa, não foram considerados os preços excessivamente elevados e os inexecutáveis.

Os critérios e parâmetros analisados foram os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se buscou excluir aquelas que mais se destoaram dos demais preços pesquisados.

Além disso, outros critérios foram analisados como: especificação do item; quantidade a ser adquirida; mercado a ser pesquisado; local de venda e de compra; e atendimento aos critérios de habilitação requeridos pela Administração.

Tendo em vista o exposto, em virtude da necessidade de dar maior celeridade na contratação, evitando os riscos salientados anteriormente, faz-se mister realizar o processo de Dispensa Eletrônica com as condições apresentadas.

Após realizados todos os procedimentos previstos nas legislações e instruções normativas, chega-se ao valor máximo para esta aquisição de R\$ 68.723,00 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e três reais), conforme demonstrado nos orçamentos encaminhados a esta Organização Militar.

DOUGLAS FABICHAK JUNIOR

Capitão de Corveta (RM3-EN)

Chefe do Departamento de CT&I



Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2023

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

A/C: Cap. Douglas **Fabichak** Junior

Av. Brasil, 13476 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro – RJ

Proposta Nº 1778-23

REF: Projeto

Prezados:

De acordo com a solicitação para o fornecimento desta proposta e tendo feito um levantamento no local, enviamos nosso orçamento conforme a descrição abaixo.

I - SERVIÇOS SOLICITADOS:

1. Projeto arquitetônico, estrutural, elétrico/dados e incêndio.

II- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. PROJETO ARQUITETÔNICO

- 1.1- Implementação de logística de execução, com instalação de tapumes, cones, isolamento da área de circulação e demais medidas necessárias à plena execução do serviço.
- 1.2- Levantamento de Necessidades;
- 1.3- Levantamento Arquitetônico;
- 1.4- Estudo Preliminar
- 1.5- Anteprojeto;
- 1.6- Projeto Técnico;
- 1.7- Desenhos de arquitetura;
- 1.8- Planta de localização;
- 1.9- Planta baixa de todos os pavimentos;
- 1.10- Planta de implantação;
- 1.11- Planta dos pontos de instalações elétricas e hidráulicas;
- 1.12- Planta de piso;
- 1.13- Planta de teto;
- 1.14- Detalhamento de marcenaria;
- 1.15- Especificação de materiais;
- 1.16- Vistas internas;
- 1.17- Imagens 3d da área externa e interna;
- 1.18- Projetos de Arquitetura impressos em tamanho legível para execução da obra.
- 1.19- RRT.

2. PROJETO ESTRUTURAL

- 2.1- Implementação de logística de execução, com instalação de tapumes, cones, isolamento da área de circulação e demais medidas necessárias à plena execução do serviço.
- 2.2- Execução de sondagem de solo, com até 04 pontos de prospecção;
- 2.3- Cálculo estrutural, Engenheiro responsável com ART;
- 2.4- Projeto executivo da estrutura metálica;
- 2.5- Detalhamento das plantas baixas, cortes e fachada;
- 2.6- Locação dos pilares e detalhamento das ancoragens;
- 2.7- Detalhamento das fixações das telhas, calhas e rufos;
- 2.8- Perspectiva 3D da cobertura;
- 2.9- Suporte via telefone / whatsapp durante a execução dos serviços;
- 2.10- 02 visitas técnicas ao local para suporte e tira dúvidas durante a execução dos serviços.

3. PROJETO ELETRICO/ DADOS/ CFTV/ TELEFONIA:

- 3.1- Levantamento das necessidades elétricas específicas;
- 3.2- O projeto irá compor, sistema elétrico, sistema de dados, sistema de telefonia e sistema de CFTV;
- 3.3- Dimensionamento e distribuição de pontos de iluminação, tomadas e interruptores;
- 3.4- Desenvolvimento de diagramas elétricos, incluindo o diagrama unifilar;
- 3.5- Especificação de materiais elétricos adequados, como cabos, fios e disjuntores;

- 3.6- Cálculo da carga elétrica total e balanceamento das fases;
- 3.7- Elaboração de um memorial descritivo com instruções seguidas para a instalação elétrica. Adequação do projeto às normas técnicas em vigor (ABNT/NBR).

4. PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP

- 4.1- Elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), contemplando os sistemas de extintores, hidrantes, chuveiros automáticos, detecção de fumaça/temperatura, sinalização e iluminação de emergência, de acordo com a necessidade da edificação;
- 4.2- Elaboração de Memoriais Descritivos do Projeto de Sistema de Combate a Incêndio;
- 4.3- Montagem de processos de LE - Laudo de Exigências, protocolo de entrada no CBMERJ e assessoria técnica na tramitação do Processo junto ao CBMERJ;

III - LICENÇA E RESPONSABILIDADE CIVIL.

- 3.1- Encargos Sociais e Taxas.
- 3.2- Todos os emolumentos, e responsabilidades junto à justiça do trabalho, serão de inteira responsabilidade da Engenharia RJ.
- 3.3- Emissão do Registro de Responsabilidade técnica (RRT, TRT ou ART) conforme o profissional responsável pela execução
- 3.4- Ferramentas e equipamentos.
- 3.5- Serão utilizados: ferramentas e equipamentos adequados para o desenvolvimento dos serviços e segurança do pessoal alocado à obra.

3.6- Todas as nossas equipes portam e usam os equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários a plena execução de suas tarefas.

3.7- A empresa dispõe de seguro de acidentes pessoais de seus colaboradores, renovado anualmente e contrata seguro para danos a terceiros e riscos de construção civil a cada novo contrato;

IV- GARANTIA DOS SERVIÇOS:

Não se aplica a projetos.

V - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

3D para apresentação inicial: Até 10 (dez) dias úteis (para cada alteração)

O projeto 3D pode sofrer até 3 (três) alterações de layout antes da aprovação final para início ao o projeto técnico.

Após a aprovação do layout são elaborados os projetos técnicos:

Projetos técnicos: Até 25 (vinte e cinco) dias úteis.

PROJETO ESTRUTURAL

Até 25 (Vinte e cinco) dias úteis.

PROJETO ELETRICO/ DADOS/ CFTV/ TELEFONIA:

Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

O projeto estrutural e elétrico tem inicio apos a finalização do projeto arquitetônico.

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP

Até 25 (Vinte e cinco) dias úteis

VI - PREÇO DOS SERVIÇOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)

PROJETO ESTRUTURAL

R\$ 27.810,00 (Vinte e sete mil oitocentos e dez reais)

PROJETO ELETRICO/ DADOS/ CFTV/ TELEFONIA

R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP

R\$ 8.813,00 (Oito mil oitocentos e treze reais)

Total: 68.723,00 (Sessenta e oito mil setecentos e vinte três reais)

VII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Sinal de 50% e o saldo na entrega de cada projeto/etapa.

VIII – INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Em até 72 horas a contar da aprovação.

IX – VALIDADE DA PROPOSTA:

15 (quinze) dias.

NOTA: Fica por conta da contratada, materiais, equipamentos, mão-de-obra especializada, acompanhamento técnico (com emissão de ART, TRT ou RRT) e encargos sociais, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e responsabilidades inerentes à justiça do trabalho, especificamente em relação a esta obra.

De acordo em ____/____/ 2023.

CONTRATANTE

GRUPO RJ / ENGENHARIA RJ

LINKS E CONSULTAS:

As empresas do Grupo RJ realizam obras nos mais diversos campos da engenharia civil, com mais de **20 anos** de mercado e ampla carteira de clientes.

Conheça mais sobre nossa empresa em nossos websites ou nas nossas mídias sociais!

www.engenhariarj.com.br

www.demolicaorj.com.br

www.arquiteturarj.com.br

www.paisagismorj.com.br

www.facebook.com/gruporj

no www.google.com.br

EMPRESA ASSOCIADA:



ALGUNS CLIENTES DO NOSSO ACERVO TÉCNICO:



Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023

Ao
CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (CTecCFN)
Att.: CC (RM3-EN) Douglas FABICHAK Junior
Assunto: Proposta comercial

Prezado Sr.

Em atendimento à sua solicitação, encaminho proposta comercial para a prestação do serviço de Elaboração de Projeto Básico para a construção da nova instalação do CTecCFN.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

O escopo abrange elaboração de Projeto Básico das seguintes especialidades: Arquitetura, estrutura, instalações hidráulicas, esgoto sanitário e águas pluviais (inclusive reúso de água), incêndio, gás, instalações elétricas, SPDA, telefone, central de processamento e redes de dados e de computadores e periféricos, sistema de vigilância e circuito interno de TV e sistema de refrigeração e exaustão mecânica.

Além dos desenhos técnicos, serão fornecidos:

- Memórias de Cálculo;
- Memoriais Descritivos;
- Caderno de Encargos da obra (CEO);
- Planilha Estimativa de custos e Formação de Preços;
- Cronograma físico-financeiro;
- Planilha de BDI.

PREÇO

O preço global será de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), incluindo impostos incidentes.

PRAZO:

O prazo previsto de execução dos serviços será de 3 (três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 10% Sinal;
- 30% na entrega do Anteprojeto;
- 30% na entrega do Projeto Básico;
- 15% TERP;
- 15% TERD.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Será de 60 dias.

Dados para cadastramento:

Nome/Razão social: ENAR Engenharia e Arquitetura Ltda

Endereço: Rua Ataulfo Coutinho 101, Bl 01/401, barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Fone: (021) 98102-6972

CNPJ: 40.450.348/0001-03

Estaremos ao seu inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas ou prestarmos maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



ANDRE MOREIRA RABELO

CPF: 076431667-22



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.507.446/0001-94
Razão Social: ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS RIO DE JANEIRO LTDA
Nome Fantasia: GRUPO RJ ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/03/2024
FGTS	Validade:	04/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/11/2021 (*)

V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2023 10:25:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS RIO DE JANEIRO LTDA**
CNPJ: **41.507.446/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2023

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Em consonância com o inciso VIII do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021 e considerando as atribuições sob responsabilidade do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais e a necessidade em adquirir o objeto, aprovo o contido no Documento de Formalização da Demanda e Estimativa da Despesa, autorizando o início do processo de contratação de serviço de engenharia para elaboração de Projeto Básico visando a construção do novo Laboratório 3D do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais (CTecCFN).

CARLOS FREDERICO WERNER
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas